



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 11.108.846-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 092.475.759-07, nomeada em 23 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10453/2016, no período de 28 de novembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 20 17
DE Nº 10.866
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS